

Para Licença na  
construção da casa  
em Porto e Pa-  
ra com Mr. 8 de Maio  
1894 - P. L.



55

Ex<sup>ma</sup> Câmara.

Joaquim de Souza Moreira, abaixo assigna-  
do, a quem foi concedida licença por V<sup>ta</sup> E<sup>a</sup>  
em data de 8 de Maio ultimo, para a  
construção d'uma casa na rua da Con-  
ceição, pretende agora modificar as obras  
que haviam de ser construídas nas  
trazeiras d'esta casa, e construí-las  
conforme indica no projecto junto.  
Outro sim pretende ser dispensado  
de depósito para estas modificações,  
visto ainda existir na thesauraria  
Municipal, o que fez quando lhe  
foi concedida licença para a  
construção da casa: para tudo isto,

Para V<sup>ta</sup> E<sup>a</sup> se digne  
conceder-lhe licença  
para as referidas mo-  
dificações e ser dis-  
pensado de novo depo-  
sito. M.

E. R. M<sup>ce</sup>

Porto 27 de Fevereiro de 1897

Joaquim de Souza Moreira

PG. PRO REIS  
LICENÇA N. 150  
GUIA N.





56.

Joaquim de Souza Moreira, abaixo  
assignado, mestre d'obras habilitado  
com o respectivo diploma, declara que  
assume a responsabilidade na execução  
da obra que pretende construir na rua  
da Conceição e a que se refere o seu  
requerimento e desenhos com data  
de 27 de Fevereiro, para todos os effectos  
do regulamento para o serviço de  
inspecção e vigilância para segurança  
dos operarios de construcções civis  
approvado por decreto de 6 de Junho  
de 1895.

Porto 27 de Fevereiro de 1897  
Joaquim de Souza Moreira

CC. A. ACCIG. subria

PORTO 27 DE Fevereiro DE 1897  
EM TT. DE VERDE

*[Handwritten signature]*





Appendice Porto, Pa. N. 192-97 57  
Cidade, 8 de Abril de 1897

Descrição das obras que Joaquim de Sousa  
Moreira, pretende construir na rua da Conceição  
d'esta cidade do Porto.



Com data de 8 de Maio de 1896, foi concedida  
licença pela Ex.<sup>ma</sup> Camara a Joaquim de  
Sousa Moreira, para construir uma casa  
com frente para as ruas da Conceição  
e de D. Carlos, casa que está em via  
de conclusão. Agora pretende-se modi-  
ficar as obras que então eram projecta-  
das no terreno situado nas trazeiras  
da mesma casa, e construil-as em har-  
monia com o projecto junto. Estas obras  
são uma pequena casa destinada a  
armazem, um cano com a secção de  
 $0.25 \times 0.35$ , para ligar a fossa com o aqueducto  
da rua, e modificação nos escadros de  
pedra exteriores, d'acesso ao 1.<sup>o</sup> andar  
e no portão d'entrada para o pátio.  
No anterior projecto approved pela  
Ex.<sup>ma</sup> Camara, já era comprehendida a  
fossa e o cano que liga esta com a latrina,  
e agora pretende-se construir um cano  
que ligue a mesma fossa com o aqueducto  
da rua, tendo na extremidade junto da  
fossa um raro, com orificios de 0.<sup>m</sup>01 de  
diâmetro, afim de só passar para o  
aqueducto da rua a agua em excesso,  
ficando retidas na fossa as materias  
solidas. Este cano terá as dimensões  
indicadas nos desenhos e um feixo  
hydraulico no prumo do passeio, e será



construindo d'alvenaria argamassada tor-  
nando-o impermeavel um revestimento  
de argamassa hydraulica de cimento  
e areia em partes eguaes. A casa nas  
trazeiras com frente para o pateo, terá  
3 portas exteriores e uma divisao interior.  
As paredes serão construidas com prepinho  
de 0,25 de espessura, e os portaes, faixa e friso  
lavrados. A arminação será construida de  
pitch-pine, com as dimensões indicadas;  
o pavimento feito a betunilha, o pavimento  
feito a betunilha e a cobertura, a telha  
de tipo Marselhez. As paredes serão  
rebocadas nas suas respectivas faces.  
O portão d'entrada para o pateo, será  
modificada no sentido de o tornar de  
mais agradável apparencia, e construi-  
do em harmonia com os desenhos, sendo  
todos os fechos indicados na face para  
a rua, feitos de cantaria. As escadas  
d'access ao pavimento do 1.º andar  
serão construidas em harmonia com  
os desenhos, que é pouco mais ou menos,  
com ligeiras alterações, o que já foi  
approvado pela Ex.<sup>ma</sup> Camara.



Projeto de Porto e Encanamento em 58



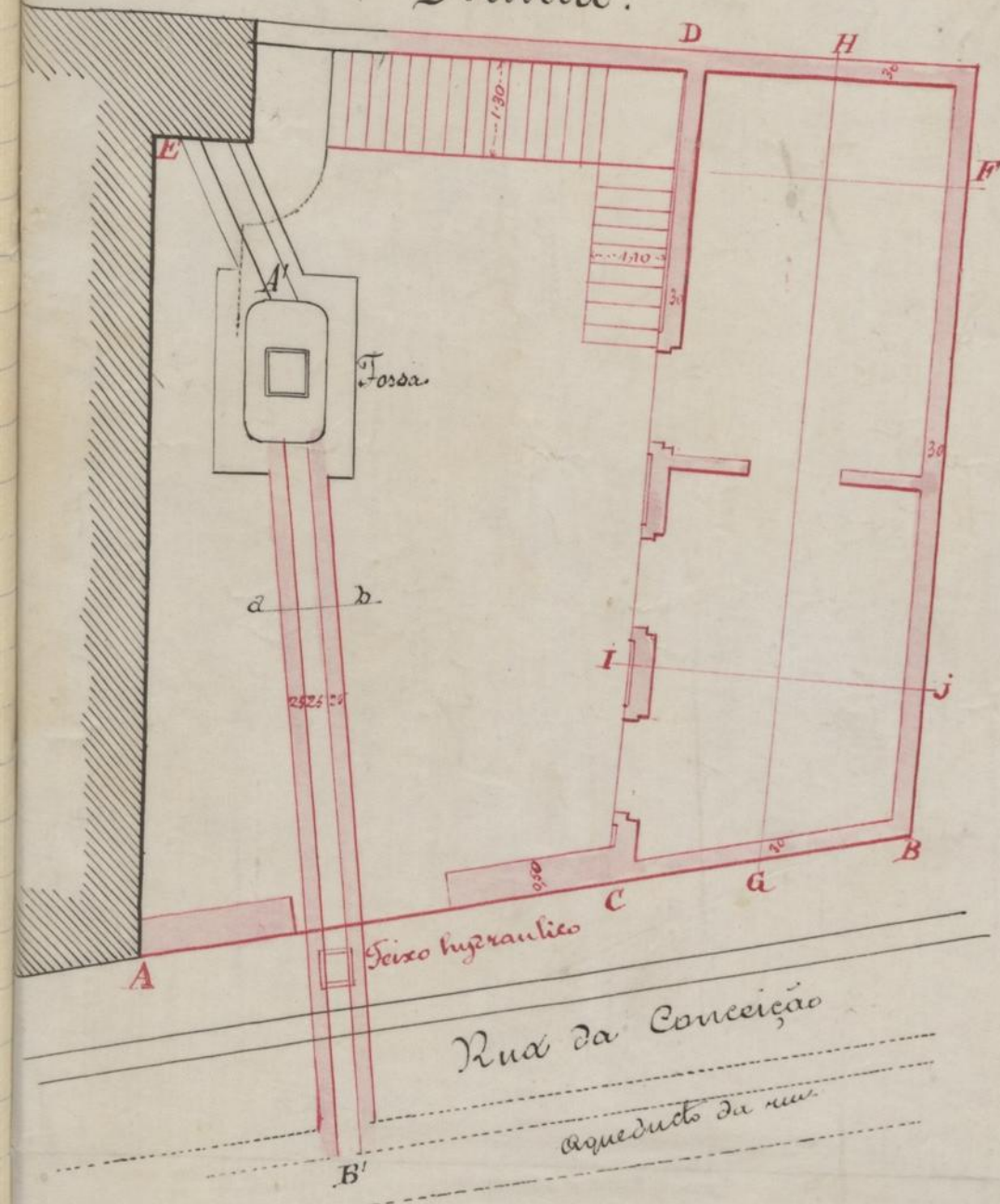
Secção do encanamento em A.B.



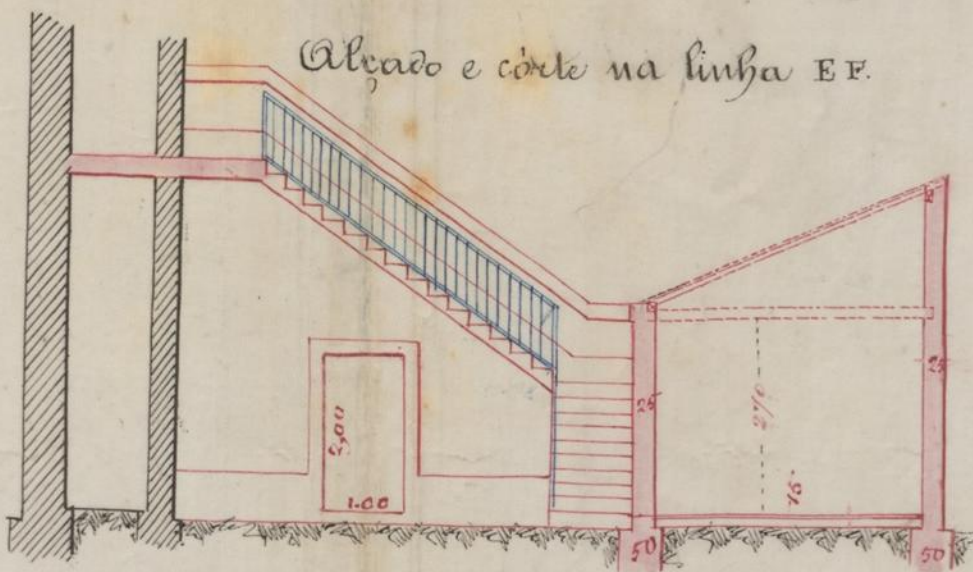
Perfil longitudinal do encanamento em A.B.



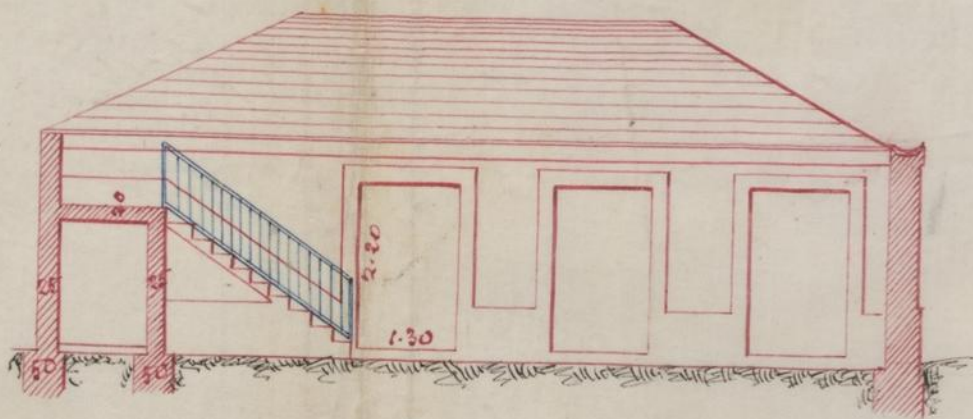
Planta.



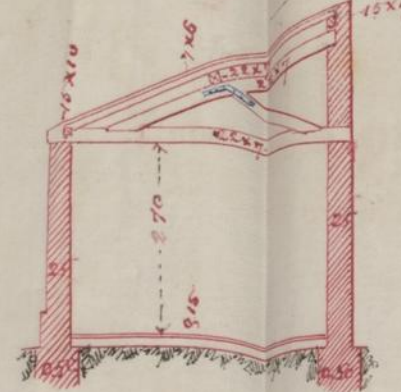
Alçado e corte na linha EF.



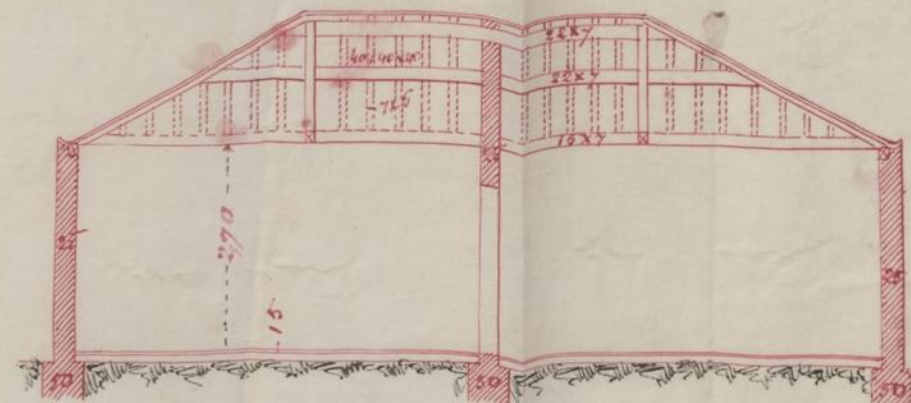
Alçado na linha CD.



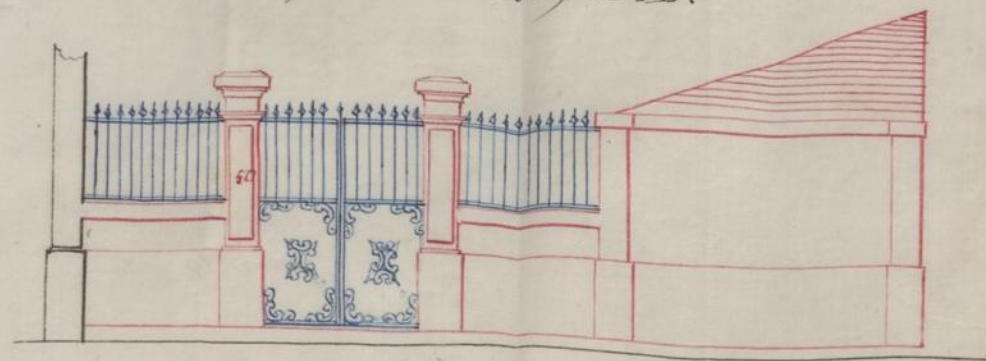
Corte na linha i.j.



Corte na linha GH.



Alçado na linha AB.



Joaquim de Sousa Moreira

Rua da Conceição







A licença que pede Joaquim de  
Souza Correia — para  
construir uma vedação  
no terreno que possui na  
rua da Colmeia e fazer  
diversas modificações nas  
frescas do prédio que tem  
em construção na mesma  
rua, a qual se enfrenta  
também com a rua de  
S. Carlos, como indica a  
tinha camin no desenh. junt,  
está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao  
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre  
do municipio a quantia de (subsiste o deposit  
já feito) reis, para garantir a obser-  
vancia d'essas posturas, e com tanto que o  
telhado de barbas projectado  
dentro do terreno não se  
aviste da rua

Porto e Paços do Concelho, 2 de 2<sup>th</sup>ul  
de 1897

Ant. Man. Cruz

Ant. Man. Cruz